

# ***Open call* para a nova imagem da Rota do Petisco**

## **Regulamento**

### **1. Enquadramento do projecto**

O presente concurso visa a selecção da entidade que será responsável pela concepção e desenvolvimento da Imagem e Materiais de Comunicação do evento Rota do Petisco 2022. A 12.ª edição do evento decorrerá entre 14 de setembro a 16 de outubro, aberta à participação de todos os concelhos do Algarve.

A Rota do Petisco consiste num roteiro gastronómico que visa a promoção da restauração e do comércio local, a divulgação da gastronomia tradicional portuguesa, bem como a revitalização das localidades aderentes através da animação social e cultural e enriquecimento da oferta turística da região do Algarve fora da época alta.

Os participantes são convidados a percorrer os diversos estabelecimentos aderentes, guiados através de um Passaporte no qual estão identificadas todas as paragens da Rota, assim como os respectivos petiscos, especialmente, confeccionados para o evento. As paragens do roteiro gastronómico correspondem aos diversos estabelecimentos aderentes, os quais oferecem a sua Ementa da Rota, distinguindo-se duas modalidades: Petisco (Prato + Bebida) a 3,50€ e Doce (Sobremesa + Bebida) a 2,50€.

No seio da Rota do Petisco, existem outras Rotas: a Rota do Mundo com gastronomia de outros países; a Rota dos Chefs com pratos de autor de conceituados chefs que trabalham na região e a nova Rota da Memória com a recuperação de receitas de “outros tempos” que marcam a história da gastronomia regional.

O valor de cada Passaporte vendido (1,5€) - depositado nos Mealheiros presentes em cada estabelecimento aderente e ponto de venda oficial - reverte para projetos sociais do Algarve, previamente definidos. Assim funciona a Rota Solidária.

## **2. Objectivo do projecto**

A ideia-base a comunicar é a oportunidade de fazer uma aventura gastronómica pelo Algarve, com um Passaporte na mão e o desafio de recolher o maior número de carimbos possível. O principal objetivo é fomentar o espírito da Rota do Petisco entre todos os envolvidos, nomeadamente, a sua ligação à comunidade. Em adição, pretende-se aumentar o impacto do evento à escala regional e nacional.

O **público-alvo** da Rota do Petisco define-se em dois segmentos: os estabelecimentos de restauração do Algarve (cozinha regional, portuguesa ou até internacional) e os consumidores da Rota (“Petiscadores”), cujo perfil dominante é o português, entre os 40 e os 60 anos, residente na região. A aposta tem sido também conquistar a faixa etária dos millennials, entre os 20 e os 40 anos, assim como os estrangeiros residentes e turistas em época baixa.

Ao longo de todo o evento, a comunicação também deverá sempre chegar junto dos municípios investidores e das empresas parceiras, com sede no Algarve e uma oferta, sobretudo, direccionada para os setores alimentar e turístico.

## **3. Condições obrigatórias à criação da imagem**

a) As propostas de apresentação têm de ser inéditas e nunca antes apresentadas a outras entidades. O autor da proposta fica responsável pela sua originalidade e autoria, no que respeita a direitos de autor e direitos conexos;

b) A proposta para a nova imagem da Rota do Petisco deve interagir com a identidade gráfica institucional do projecto (ou seja, o logótipo);

c) Os logótipos da Teia D'Impulsos e da Rota do Petisco devem ser incluídos em todas as peças.

#### **4. Gama a desenvolver**

- Construção do Passaporte da Rota em formato A6 (105x150mm)  
Layout e Paginação: cerca de 160 págs. + capa
- Toalhetes (42x30cm);
- Faixas p/ Mealheiros (32x10,7cm);
- Placas Identificadoras p/ Estabelecimentos (0,60x1,20m);
- Cartazes A3 (Geral, Covid-19, Petisco, Doce e Preço Alternativo);
- Roll Up (85x206cm);
- Moldura para Fotografias;
- Óculo de Carrinha (1350x555mm);
- Óculos Autocarros (170x100cm);
- Molduras de Cartazes (95x58cm e 58x38cm);
- Faces de Paralelepipedo (2,50x1,20m);
- Faixas (500x155cm, 320x85cm, 5x1m, 3x1m);
- Trípticos (170x220m);
- Outdoors (8x3, 6x3, 6.30x2.70, 7.75x2.80 e 2.80x2);
- Pendões (2.50x1.20, 0.85x1.90, 1x2, 0.75x2);
- Muppis (1.20x1.75, 1.18x1.75, 1.60x1.20);
- Banners de diferentes medidas para redes sociais (website, Facebook, Instagram) e para anúncios online e impressos em publicações regionais.

#### **5. Apresentação da proposta**

O documento PDF enviado via email para o endereço [rotadopetisco@teiadimpulsos.pt](mailto:rotadopetisco@teiadimpulsos.pt) deve incluir:

- Key visual aplicado a 3 produtos a desenvolver (Cartaz A3, Outdoor 8x3 e duas páginas do miolo do Passaporte, dimensões 105x150 mm | A6);

- Orçamento discriminado: concepção, aplicação e produção de todos os produtos;
- *Deadline* para entrega da proposta: até 28 de fevereiro de 2022;
- Nome do(s) candidato(s) ou empresa, contacto telefónico, endereço de email, morada e curta nota curricular.

## **6. Condições de participação**

Podem candidatar-se com uma proposta gráfica pessoas singulares ou coletivas.

A participação no concurso implica a aceitação das normas presentes neste Regulamento.

## **7. Avaliação das propostas e selecção da proposta vencedora**

As propostas submetidas serão avaliadas por um júri seleccionado pela Teia D'Impulsos, enquanto organizadora da iniciativa Rota do Petisco.

As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- Valor estético e originalidade gráfica;
- Relação com a identidade e espírito da Rota do Petisco;
- Exequibilidade técnica da proposta;

O período de avaliação decorrerá entre 1 e 15 de março de 2022.

O anúncio da proposta vencedora será comunicado por email.

## **8. Direitos de autor**

O autor do projeto seleccionado pela Teia D'Impulsos terá o direito de ser designado como autor dos conteúdos e confere à Teia D'Impulsos o direito perpétuo exclusivo a usar todos os conteúdos por si criados no âmbito do presente procedimento de forma autónoma e independente e sempre que assim entender, sem limitação de reproduções, publicações e reedições dos conteúdos, incluindo em suporte digital.

O autor do projeto selecionado pela Teia D'Impulsos terá de declarar ser o criador dos conteúdos e que nenhum *copyright* ou direito privado ou jurídico de uma terceira parte foram infringidos. Caso a Teia D'Impulsos venha a ser demandada por ter infringido qualquer dos direitos mencionados, o autor do projeto selecionado causador do dano indemnizá-la-á de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

As propostas submetidas e não seleccionadas são propriedade dos respectivos autores.